



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 71, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Comitê de Investigação de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Município de Taquarituba e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SS-73, de 26/08/2016,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituído junto à Coordenadoria Municipal de Saúde o Comitê de Investigação de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Município de Taquarituba/SP.

Artigo 2.º O Comitê Municipal instituído no artigo anterior será constituído por representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

I – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde

Karina Perez Gabriel
Josiele Menis Miguel

II - Área de Saúde da Mulher:

Fernanda Ferrari Gonçalves Rivera
Regiana Dognani

III – Programa Saúde da Família:

Pamela da Silva Bernardes
Maris Cristina dos Santos
Katiúscia Rosa de Paula Barbosa de Carvalho
Michele Roberta Alves

IV – Vigilância Epidemiológica:

Natália Mazzi Pedrozo de Campos Gabriel
Junayla Cristina Camargo Caetano Libâneo

V – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CDMCA):

Iracema Vaz Mariano Righetto

VI – Sociedades Científicas (Obstetrícia, Pediatria, Enfermagem, outras):

Dr.ª Amanda Noronha Meira Cimatti
Dr. Luiz Carlos Sako
Dr. Frederico Mendes Vieira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VII – Representantes do Hospital

Michele de Faveri
Diretor Clínico em Exercício

VIII – Serviço de Urgência/Emergência (SAMU)

Ricardo Hernandes

IX – Serviço Social

Fabiana Giannetti Duarte

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

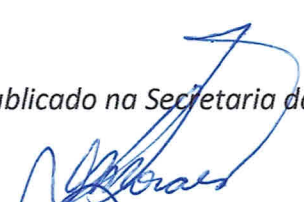
Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 49, de 06 de março de 2012.

P.M. de Taquarituba, em 15 de março de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária